

MODELO DE
CONTRATO DE
TREINAMENTO PRÁTICO / ESTÁGIO BÁSICO

para o semestre de Treinamento Prático no WS/SS _____ estágio básico

(Firma, Repartição, Estabelecimento)

(Endereço, Telefone, e-mail, www)

- a seguir denominado(a): Estabelecimento de Treinamento Prático -

e

Sr./Sra. ¹⁾ _____

Data e local de nascimento _____

Residência _____

regularmente matriculado na THD - Technische Hochschule Deggendorf,
Edlmairstr. 6 und 8, 94469 Deggendorf, Tel. 0049 991/3615-0,

no Curso _____

Departamento _____

- a seguir denominado Estudante -
comprometem-se
a firmar o seguinte

Contrato

§ 1 Informações gerais.

- (1)** Os semestres de Treinamento Prático fazem parte do currículo obrigatório da Escola de Ensino Superior do Estrado da Baviera ("Fachhochschule") e são acompanhados de aulas a nível prático, estendendo-se em geral por um espaço de 20 semanas consecutivas. No caso de Estágio, ele usualmente será realizado em vários períodos intercalados que poderão totalizar até 18 semanas. O Treinamento Prático ou Estágio Básico será realizado em empresas ou outros estabelecimentos situados fora da Faculdade, porém sob a supervisão desta, devendo assim integrar estudo e

prática profissional. Durante o Estágio, o esaudante permanecerá matriculado na Instituição Superior de Ensino.

(2) Para os semestres de Estasio continuarão vigentes as determinações da Secretaria de Ciências e Cultura do Estado da Baviera, assim como a versão específica da Instituição Superior de Ensino, de acordo com a legislação vigente para o ensino superior na Baviera. Aí se sobressaem:

1. a Regulamentação para os Semestres Práticos de Estudo no Estado, de 16/10/2002 (GVBl S. 589),
2. o Programma de Ensino para os semestres de Treinamento Prático (Estádio) na forma como consta do Regulamento de Atividades Paralelas de Ensino e/ou do Regulamento do Ensino Superior.

§ 2 Cláusulas Contratuais.

(1) O Estabelecimento de Treinamento Prático propõe-se a:

1. propiciar ao Esaudante, no período _____ de _____ (correspondente a ____ semanas), o Treinamento Prático ou Estágio Básico acima mencionados, treinamento e assistência profissional adequados, em concordância com o Programma de Ensino anexo, e as determinações expostas no § 1 deste;
2. revisar e assinar o relatório a ser redigido pelo esaudante;
3. redigir, no prazo estipulado, um certificado que informe sobre o aproveitamento alcançado durante o Estágio, segundo os objetivos específicos do curso, assim como sobre a duração de ausências eventuais.
4. designar um supervisor do Treinamento Prático ou Estágio Básico do Estudante.

(2) O Estudante compromete-se a ter um compartimento com os objetivos do treinamento, visando principalmente:

1. levar em consideração as possibilidades de treinamento que Ihe são oferecidas, observando caramente o horário de trabalho correspondente ao regulamento vigente no Estabelecimento em questão;
2. desempenhar com zelo as tarefas que Ihe sejam atribuídas, segundo o programma de treinamento;
3. atender às ordens do Estabelecimento e dos encarregados do Treinamento;
4. observa todos os Regulamentos vigentes no Estabelecimento de Treinamento, principalmente os de trabalho e de segurança contra acidentes de trabalho, assim como os que regular os deveres de descrição e sigilo profissional;
5. redigir, no prazo estipulado, um relatório segundo as normas correspondentes da Instituição de Ensino, deixando claro o decorrer do treinamento;
6. em caso de falta, notificar imediatamente o Estabelecimento.

§ 3 Reinvidicações de custos e reembolsos.

- (1) Este contrato na confere, ao Estabelecimento, nenhum direito a reembolso de custos provenientes do seu cumprimento. Isto não se aplica, no intanto, aos prejuizos que recaiam na responsabilidade do Seguro do esaudante.
- (2) Durante o Treinamento Prático, (a) estudante receberá mensalmente uma remuneração no valor de EUR _____

§ 4 Encarregado do Treinamento Prático.

O Estabelecimento de Treinamento Prático indica o Sr./a Sra.: _____ Encarregado do Treinamento Prático do Estudante. Este/Esta sera, ao mesmo tempo, a pessoa a quem tanto o Estudante, como a Instituição de Ensino devem se dirigir a essa pessoa para tratar de toda e qualquer questão referente a este Contrato.

§ 5 Férias/Interrupções do Treinamento Prático.

O estudante não terá direito a férias durante o periodo de duração deste Contrato. O Estabelecimento de Treinamento poderá conceder, no intanto, licenças de curta duração, atendendo a solicitações pessoais. Demais interrupções deverão, via de regra, ser repostas.

§ 6 Anulação de contrato

O Contrato de Treinamento Prático pode ser anulado, antes do prazo final de validade, nos seguintes casos:

1. por motivos de força maior, sem aviso prévio,
2. por destistência ou alteração nos objetvos finals do estrudo, mediante um prazo de aviso prévio de 2 semanas. O cancelamento deverá ser feito por escrito, após uma conversa entre a parte interessada e a Instituição de Ensino. Em caso de anulação ou cancelamento de contrato è, portanto, imprescindível que a Instituição de Ensino seja informada imediatamente.

§ 7 Seguro.

- (1) Quando for do interesse do Estabelecimento de Treinamento Prático, o Estudante deverá fazer um Seguro contra Terceiros, adaptado ao tempo de duração e ao tipo deste Contrato de Treinamento ³⁾
- (2) No caso de o treinamento prático ou estágio ser realizado no exterior da Alemanna, è de responsabilidade do Estudante, com orientação da Instituição de Ensino, fazer um seguro de saúde e contra acidentes pessoais.

§ 8 Validação deste Contrato.

Este contrato deve ser aprovado pela University of Applied Sciences München com respeito às suas disposições de natureza profissional antes de poder ser por ela ratificado.

§ 9 Vias do Contrato.

Este Contrato está assinado em três vias idênticas, uma para cada contratante e uma que deve ser imediatamente encaminhada pelo Estudante para o setor competente da University of Applied Sciences.

§ 10 Outros itens contratuais ³⁾

Local, data _____

Estabelecimento de Treinamento Prático

Estudante

A "THD - Technische Hochschule Deggendorf" está de acordo com a realização do Estágio junto ao referido Estabelecimento de Treinamento Prático.

Data

Prof.
Orientador do Estágio a cargo da
"THD - Technische Hochschule Deggendorf"

- 1) Onde cabe, a designação Estudante se refere a um aluno ou a uma aluna.
- 2) Este item fica cancelado, se o risco do Seguro contra Terceiros for coperto por um seguro coltivo feito pelo Estabelecimento de Treinamento Prático.
- 3) Como, por exemplo, reembolsos de despesas de viagem ou de prémios dos seguros.